

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ODONTOLOGIA**

**RESOLUÇÃO nº 006/2011
de 03 de junho de 2011**

*Dispõe sobre critérios gerais para o semestre 2011.02 do
Curso de Odontologia.*

O **Coordenador do Curso de Odontologia**, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 01 de junho de 2011, respaldado pelo **Conselho do Curso de Odontologia** do Centro Universitário Unirg (Ata em anexo).

RESOLVE:

Art. 1^º Não será aprovada mudança de horário por choque de horário para alunos que constem repetência em seu histórico escolar.

Art. 2^º Todos os alunos deverão possuir o material fotopolimerizador, assim como a caneta de alta rotação e micro-motor, como parte de material das disciplinas práticas laboratorial e clínica.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 03 de junho de 2011.

Rise Consolação Iuata Rank
Coordenadora do Curso de Odontologia